



TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E LIMPEZA PÚBLICA

Da Abstração da Decisão

A decisão que determinou a desclassificação da Recorrente foi bastante abstrata e genérica, limitando-se a dizer que, supostamente, em uma proposta de preço com diversos itens diferentes, em algum deles teria havido a alteração do coeficiente, o que não é vedado e a apresentação de valores de mão de obra inferiores ao piso salarial.

Todavia, não foi informado quais os itens que, supostamente, estariam com valores inferiores ao piso salarial; e não foi apresentado porque, de fato, não há.

Em toda a proposta apresentada pela Recorrente não há um só item relativo à mão de obra que esteja abaixo do piso salarial normativo.

Vejamos o que diz a jurisprudência acerca do tema:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. JUNTADA DE CÓPIA DA PETIÇÃO RECURSAL NA PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUTOS DIGITAIS. DESNECESSIDADE. LICITAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. NULIDADE. VIOLAÇÃO DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. AGRAVO DESPROVIDO. 1. Sendo digitais os autos em ambas as instâncias, é desnecessária a juntada, no processo de origem, de cópia da petição do agravo de instrumento, do comprovante de sua interposição e da relação dos documentos que instruíram o recurso. Inaplicabilidade do caput do art. 1.018 do Código de Processo Civil à espécie. 2. Consoante disposto no art. 50 da Lei Federal 9.784/99, aplicável por analogia aos procedimentos na esfera estadual, os atos administrativos que neguem direitos e decidem processos de seleção pública gênero no qual se incluem os ritos licitatórios deverão obrigatoriamente ser motivados, com a indicação dos fatos e fundamentos jurídicos que lastreiam a decisão da autoridade pública. 3. Importa violação da



TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E LIMPEZA PÚBLICA

garantia constitucional do contraditório e ampla defesa a desclassificação de licitante mediante ato administrativo não fundamentado, que não indica expressamente em quais pontos a proposta do desclassificado estaria em desconformidade com os requisitos do instrumento de abertura do certame. 4. Mantida a Decisão Interlocutória que, deferindo tutela emergencial requerida pelo licitante desclassificado, determinou a suspensão da execução do objeto do certame no qual teria ocorrido a possível ilegalidade. 5. Agravo desprovido.

(TJ-AC - AI: 10011053520168010000 AC 1001105-35.2016.8.01.0000, Relator: Des. Laudivon Nogueira, Data de Julgamento: 30/08/2016, Primeira Câmara Cível, Data de Publicação: 06/09/2016)

Dessa forma, diante da abstração da decisão, o que vai de encontro aos ditames legais, devido a ausência de fundamentação do ato administrativo; necessário se faz a revisão da decisão, a fim de, na remotíssima hipótese de manutenção da desclassificação, que seja devidamente fundamento o motivo da desclassificação.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto requer de Vossa Senhoria o seguinte:

- a) A peça recursal da Recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) Seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como desclassificada a Recorrente, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o cumprimento das normas do edital, em especial, a aplicação de desconto linear e observância ao piso salarial;



TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E LIMPEZA PÚBLICA

- c) Caso a Douta Comissão de Licitação opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente;
- d) Na remotíssima hipótese de manutenção da decisão, que seja devidamente individualizado os pontos da proposta de orçamento da Recorrente que não obedeceram à Lei ou às regras do Edital.

Nestes termos, pede deferimento.

De Lavras da Mangabeira/CE para Farias Brito/CE, 29 de novembro de 2021.

CONSTRUTORA PEDROSA LTDA
CNPJ nº 17.573.772/0001-15
RÔMULO PEDROSA LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 98029005214



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

7189

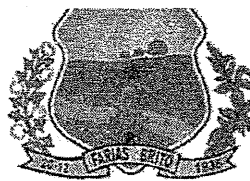
7210

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.04.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção da Orla da Lagoa do Arão no Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 909454/2020/MTUR/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 12 de Novembro de 2021
Horário : 13h
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 12 de Novembro de 2021, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 05110121/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Antônio Cardoso de Lima, Tiago de Araújo Leite e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2021.10.04.1, cujo objeto é o supracitado, sendo elas: **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., CONSTRUTORA PEDROSA LTDA. -ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. - ME, S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.** Pontualmente às 13h, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos, nomeando o Senhor Tiago de Araújo Leite para secretariar a presente reunião. Posteriormente deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto às propostas apresentadas, sendo confeccionado o respectivo mapa comparativo. Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas da seguinte forma: **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA.,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens contendo coeficientes de materiais divergentes dos constantes no Orçamento Básico do Município e valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME,** por apresentar sua planilha orçamentária contendo item com valor acima do constante no Orçamento Básico do Município; **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens contendo coeficientes de materiais divergentes dos constantes no Orçamento Básico do Município; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. - ME,** por apresentar o cronograma físico-financeiro divergente do constante no Orçamento Básico do Município; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA., RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, T. C. S. DA SILVA**



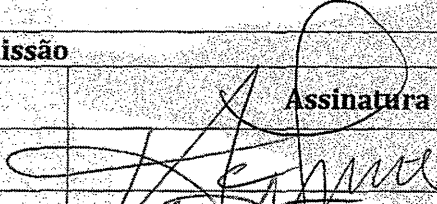
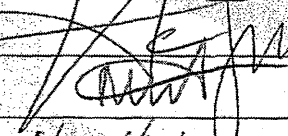
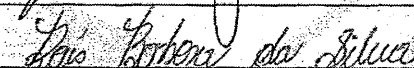
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

7191

7211

CONSTRUÇÕES EIRELI, N 3 CONSTRUTORA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens contendo valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos; **G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentar a composição da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens contendo mão de obra divergentes do constante no Orçamento Básico do Município e valores de mão de obra inferiores aos pisos salariais normativos. Feita a devida comparação, através do respectivo mapa comparativo de preços, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 22.102.225/0001-91, com proposta no valor global de **R\$ 1.860.588,22 (um milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, estando os preços compatíveis com o Orçamento Básico do Município. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará da APRECE - Lei Ordinária nº 1.331/2011). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, **Tiago de Araújo Leite**, que secretariei e pelos demais membros da Comissão. Farias Brito/CE, 22 de Novembro de 2021.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Antônio Cardoso de Lima	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

12/01/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.573.772/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PEDROSA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PEDROSA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ENT BR 230	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAVRAS DA MANGABEIRA	UF CE
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAPEDROSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9741-3579
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 40.01-3-01 - ...
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 10:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VII - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

SÉTIMO: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o novo código civil e normas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

VIII - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

OITAVO: Nenhum quotista poderá transferir a terceiros total ou parcialmente, suas quotas, sem antes oferecer-las aos demais sócios que terão preferência para adquiri-las. O título que descreja transferência suas quotas deverá apresentá-las aos demais sócios, por escrito, os quais terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da manifestação, para expressar sua intenção em adquiri-las. Caso não seja expresso, por escrito, interesse dos demais, ficará o sócio livre para vender a terceiros as suas quotas oferecidas.

IX - DA VIGÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO E USO DA FRTA.

NONO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ROMOJO PEDROSA LTDA, com poderes e atribuições de administrador, que atua individualmente pela sociedade, podendo emitir notas promissórias, publicações, letras de câmbio, admitir e movimentar contas bancárias, sacar, endossar e realizar créditos e/ou ordens de pagamento, assinando pelos atos da sociedade dentro das limitações legais totais, quando representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em qualquer atividade ou órgãos públicos ou privados, em processos administrativos de qualquer natureza, inclusive nas concessões e licitações, quaisquer que sejam suas funções, dirigir e coordenar os negócios da sociedade dentro de suas limitações.

PARÁGRAFO ÚNICO: É expressamente vedado o uso e nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como: endossos, avais, fianças, garantias em favor de terceiros ou outros documentos análogos que acarretam responsabilidade a empresa, ficando individualmente responsável o quotista que infringir esta proibição, sendo nulos e inoponíveis face a empresa os atos praticados em infringência ao disposto nesta cláusula.

X - DAS RETIRADAS DOS SÓCIOS

DÉCIMO: Os sócios terão direito a uma retirada mensal e livre de pré-judore, sendo observado o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda vigente.

XI - DO BALANÇO GERAL E ESPECIAL

DÉCIMO PRIMEIRO: Anualmente no dia 31 de dezembro, será realizada o Balanço Geral da Sociedade e apurado o resultado final financeiro que, após constituída as reservas legalmente exigidas, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos os sócios na proporção de suas quotas de capital.

XII - DA SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

DÉCIMO SEGUNDO: Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, sendo o "DE CUJUS" substituído por seus herdeiros ou representantes legais.

XIII - DAS OMISSÕES

DÉCIMO TERCEIRO: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente, serão suprimidas ou resolvidas de conformidade com o novo código civil lei 10.406/02 vigente em 11/01/03 e normas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

7214

CARTÓRIO



Autenticação Digital Código: 21262812205172548513-2
Data: 28/12/2020 11:03:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61839-Z5GC.



CNJ: 05.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, Joo Pessoa - PB
(83) 3244-5007 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos (Cartório)
TJ/PB



CONSTRUTORA PEDROSA LTDA

XIV - DECLARAÇÃO

DECIHO, CONTO, OS ADMINISTRADORES DECLARAR, SOB AS PENAS DE RESPONSABILIDADE POR NENHUM TIPO, CUIA PARA VEDA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIAS.

E, POR ESSA GUARAR EM PORTA O ACORDO, ASSINAR O PRESENTE CONTRATO EM 04 (quatro) VIAS DE IGUAL TEOR, NE PRESENÇA DE 02 (duas) testemunhas abaixo relacionadas:

AVENIDA DA MANGUEIRA - CE, 29 DE JANEIRO DE 2013.

Testemunhas:

TESTEMUNHA 1

CPF: 011.791.203-58
RG: 927.988-CE

SINTE ADELINO MAGALHÃES DE FREITAS

CPF: 012.451.813-68
RG: 334821-98 388-CE

TESTEMUNHA 2

CPF: 092.00521 388-CE
RG: 633.443-10

ALVARO HENRIQUE DE ALMEIDA

CPF: 850291012 388-CE
RG: 640.293.493-89

União de Férias Férias Cidades
OMB-CE 18.747



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/02/2013 SOB Nº 23201620906
Protocolo: 13018133-1 DE 04/02/2013

CONSTRUTORA PEDROSA LTDA

HAROLDO FERNANDES MORAES
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 21262812205172548513-3
Data: 28/12/2020 11:03:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61840-Z15Z.



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, Jaboatão, PB
(83) 3245-604 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Ed. Valério Azevêdo
Tribunal

TJPB



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO CEARÁ

A Sociedade **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA**, estabelecida na RUA TONHEIRO CAVALCANTE, 17, SEDE, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA, CE, CEP: 63.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

LAVRAS DA MANGABEIRA - CE, 29 de Janeiro de 2013.

Romulo Pedrosa Lima
Sócio: ROMULO PEDROSA LIMA

Alender Honorio de Oliveira
Sócio: ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/02/2013 SOB Nº: 20130181340 Protocolo: 13/018134-0, DE 04/02/2013 Empresa: 23 2 0152090 6 CONSTRUTORA PEDROSA LTDA  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	

de 1

29/01/2013 05:16



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 21262812205172548513-4
Data: 28/12/2020 11:03:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61841-9AQJ



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bol. Valter Azevedo Bastos
Titular

TUPB



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE:
CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME**

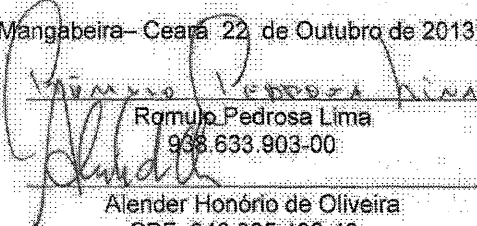
ROMULO PEDROSA LIMA, brasileiro, empresário natural de Fortaleza Estado do Ceará, divorciado, maior nascido em 28/02/1983, portador da carteira de identidade 98029005214, expedida pela SSP-Ce., e CPF 938.633.903-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Maciel, 1100, no bairro centro na cidade de Ico – CE., CEP 63.430.000, e **ALENDRE HONORIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro, Civil, natural de Crato Estado do Ceará, solteiro, nascido em 06/10/1980, portador da carteira de identidade 95029110412, expedida pela SSP-CE., e CPF 640.295.493-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Elpidio, 688, no bairro Vila Alto, no município de Crato Estado do Ceará, CEP 63.100.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME**, estabelecida nesta cidade de Lavras da Mangabeira, estado do Ceará, na Rua Tonheiro Cavalcante, 17 no bairro Centro, CEP 63.300.000, na Cidade de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 23.201.520.906, por despacho de 04 de Fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.573.772/0001-15, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Clausula -01- Alteração de endereço da empresa antes localizada a Rua Tonheiro Cavalcante, 17 no bairro centro, em Lavras da Mangabeira Estado do Ceará, CEP 63.300-000, para o novo endereço na Estrada BR 230, 01, Sala. 02, no bairro Virgílio de Aguiar Gurgel, de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, CEP 63.300-000

Clausula -02- Toda a demais clausula estabelecida nos atos constituídos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerá em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias, exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

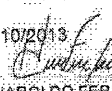
Lavras da Mangabeira – Ceará 22 de Outubro de 2013


Romulo Pedrosa Lima
938.633.903-00


Alendre Honório de Oliveira
CPF: 640.295.493-49


Francisco Lima de Freitas
CPF: 071.791.203-59


Simone A. N. de Freitas
CPF: 172.431.813-68

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2013
SOB Nº: 20131417002
Protocolo: 13/141700-2, DE 31/10/2013
Empresa: 23.2.0152090-6
CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE: CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME

ROMULO PEDROSA LIMA, brasileiro, empresário divorciado, natural de Fortaleza, estado do Ceará, nascido em 28/02/1983, portador da cédula de Identidade nº 98029005214, SSP/CE e do CPF 938.633.903-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Maciel, 1100 no bairro Centro na cidade de Ico, Estado do Ceará, CEP 63.430-000, e **ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, natural Crato Estado do Ceará, nascido em 06/10/1980, portador da RG 95029110412, SSP-CE, e CPF 640.295.493-49, residente e domiciliado a Rua Paulo Elpidio De Menezes, 688, no Bairro, Vila Alto, de Crato, Estado do Ceará, CEP 63.119.210, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME**, estabelecida nesta cidade de Lavras da Mangabeira, estado do Ceará, na Estrada BR 230, 01, Sala 02 no Bairro, Virgílio de Aguiar Gurgel, CEP 63.300.000, na Cidade de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 23.201.520.906, por despacho de 04 de Fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.573.772/0001-15, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Clausula - 01- O capital social que e de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300 (trezentas) quotas com o valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil real), fica neste ato elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o sócio o Sr. Romulo Pedrosa Lima, eleva para R\$ 798.000,00 (setecentos noventa oito mil reais) em moeda corrente do Pais, e o sócio o Sr. Alender Honório de Oliveira, continua com R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente do Pais, o capital elevado neste ato deste passa a ser distribuído entre os sócios sendo o presente aumento integralizado neste ato em moeda corrente aos sócios.

Romulo Pedrosa Lima	798 Quotas	798.000,00
Alender Honório de Oliveira	02 Quotas	2.000,00
Total	800 Quotas	800.000,00

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21262812205172548513-6
Data: 28/12/2020 11:03:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61843-C0DS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

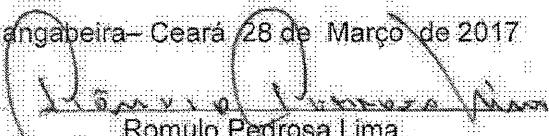


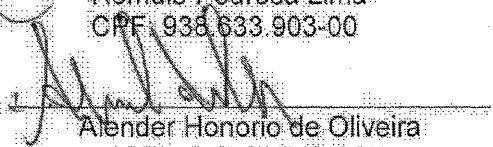
CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME

Clausula 02- Todas as demais cláusulas estabelecidas nos atos constituídos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerá em vigor

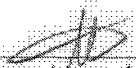
E por acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias, exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Lavras da mangabeira- Ceará 28 de Março de 2017

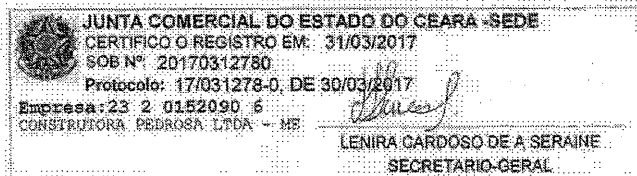

Romulo Pedrosa Lima
CPF: 938.633.903-00


Alender Honorio de Oliveira
CPF: 640.295.493-49

TESTEMUNHAS:


Francisco Lima de Freitas
RG: 927.207 - SSP/CE
CPF: 071.791.203-59


Simone A. N. de Freitas
RG: 3341621-98 - SSP/CE
CPF: 172.431.813-68



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 21262812205172548513-7
Data: 28/12/2020 11:03:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61844-XCOP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 11:30:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 21262812205172548513-1 a 21262812205172548513-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb22696e62b9e828a97ba080726cbdf1b3db3358146a257a9259c0df989cd30567a43623b92d18aa7a6176dd37d372bc2f1eb71

DECLARO ainda que,

para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 11:30:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

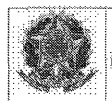
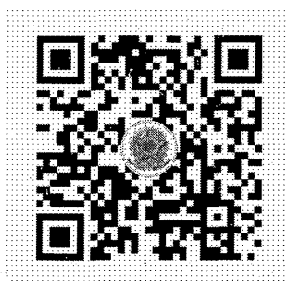
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 21262812205172548513-1 a 21262812205172548513-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.290-2
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201520906

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CONSTRUTORA PEDROSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP1900134880

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVE ITO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

LAVRAS DA MANGABEIRA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Julho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

☐ NÃO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860-12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

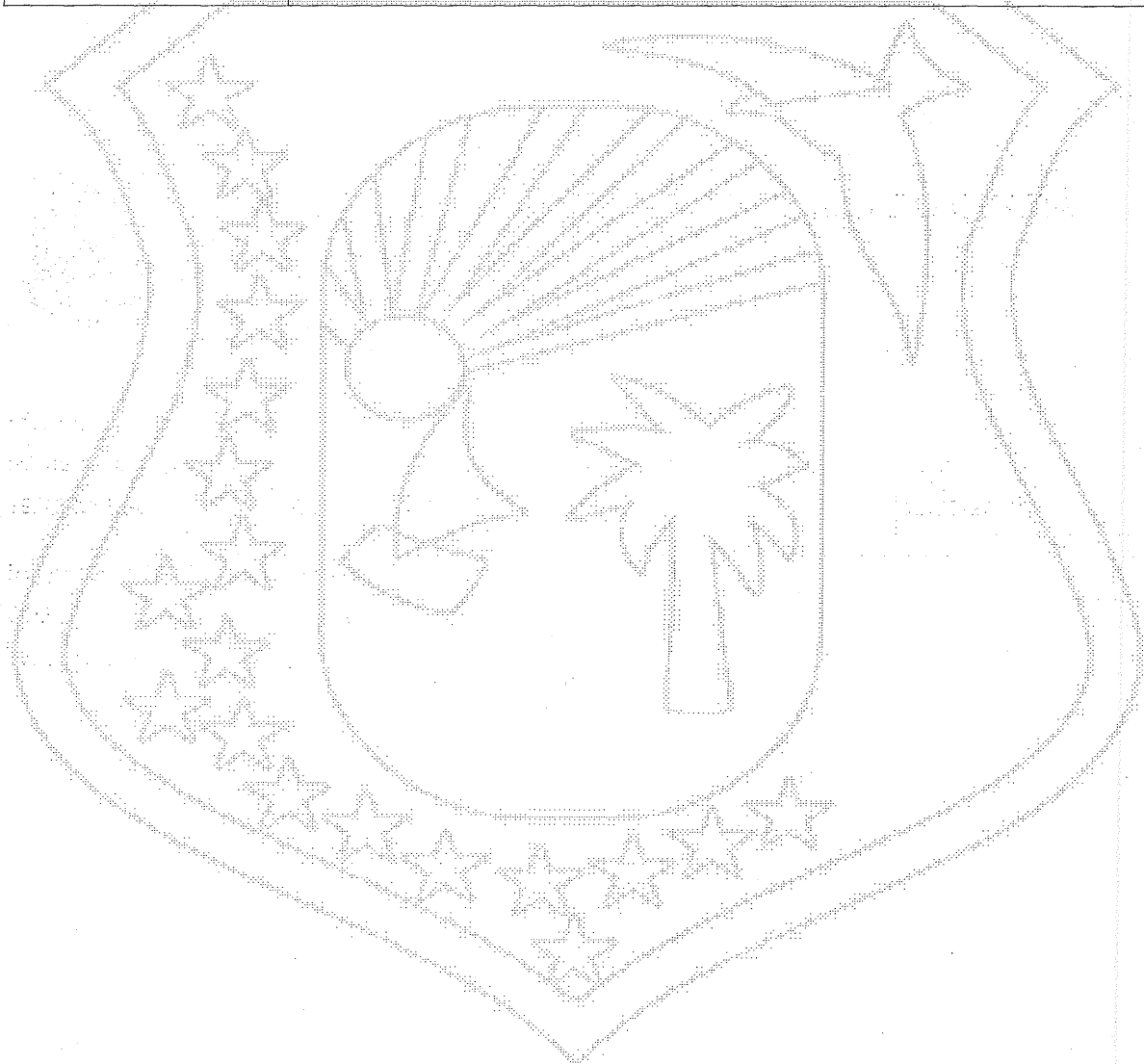
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.186-0	CEP1900134880	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE:
CONSTRUTORA PEDROSA LTDA ME**

ROMULO PEDROSA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário natural de Fortaleza, estado do Ceará, maior nascido em 28/02/1983, portador da carteira de identidade nº 98029005214, SSP/CE e CPF 938.633.903-00, residente e domiciliado em Lavras da Mangabeira – Ce., na Rua Francisco Maciel, 1100, no bairro Centro, CEP 63.430-000, Representado pela a Procuradora, **SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, Técnica em Contabilidade residente e domiciliada a Rua Segredo Diógenes, 361 no Bairro Aloisio Diógenes em Jaguaribe Estado do Ceará, RG, 334162198, CPF 172.431.813-68, e **ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Crato, Estado do Ceará, nascido em 06/10/1980, portador carteira de identidade, 95029110412, SSP-Ce. e CPF 640.295.493-49 residente e domiciliado na Rua Paulo Eipidio 688, no Bairro Vila Alta no município do Crato Estado do Ceará CEP 63 100-000, Representado pela a Procuradora, **SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, Técnica em Contabilidade residente e domiciliada a Rua Segredo Diógenes, 361 no Bairro Aloisio Diógenes em Jaguaribe Estado do Ceará, RG, 334162198, CPF 172.431.813-68, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial, **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, ME** estabelecida nesta cidade de Lavras da Mangabeira, estado do Ceará, na Estrada BR 230, 01, Sala 02 no bairro Virgílio de Aguiar Gurgel, em Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará CEP 63.300 000, registrada na Junta Comercial sob o NIRE 23.201.520.906 por despacho de 04 de Fevereiro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.573.772/0001-15, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

Cláusula 01- Alteração de endereço da empresa antes localizado a Estrada BR 230, 01 Sala 02 no bairro Virgílio de Aguiar Gurgel de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará CEP 63.300-00, para o novo endereço BR 230, Numero 203, no bairro Centro de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará CEP 63.300-000.

Cláusula 02- Todas as demais cláusulas estabelecidas nos atos constituídos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerá em vigor

E por acharem em perfeito acordo, em todo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (uma) via, exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a arquivamento na Juta Comercial do Estado do Ceará.

Lavras da Mangabeira– Ceará 02 de Julho de 2019

Romulo Pedrosa Lima
CPF 938.633.903-00

Alender Honorio de Oliveira
CPF: 640.295.493-49.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

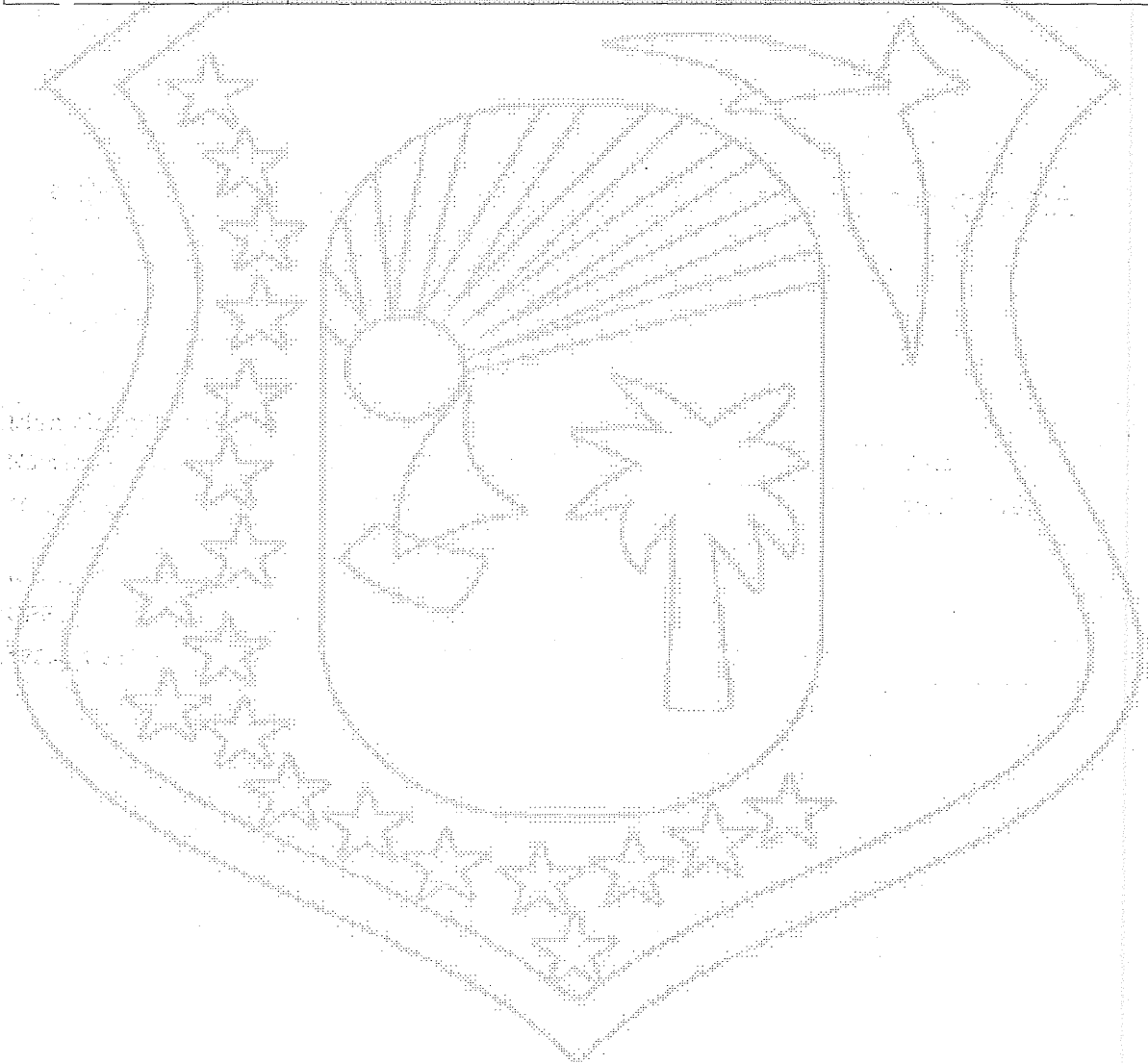
7224

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.186-0	CEP1900134880	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 4/15

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, TEC EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 361, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Jaguaribe, 16 de Julho de 2019.

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, TEC EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 361, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

7226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTOCOLO REDESIM
CEP1900134880

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
CONSTRUTORA PEDROSA LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
17.573.772/0001-15

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: CE18591415 - 17573772000115

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME
ROMULO PEDROSA LIMA

CPF
938.633.903-00

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

7227

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 7228

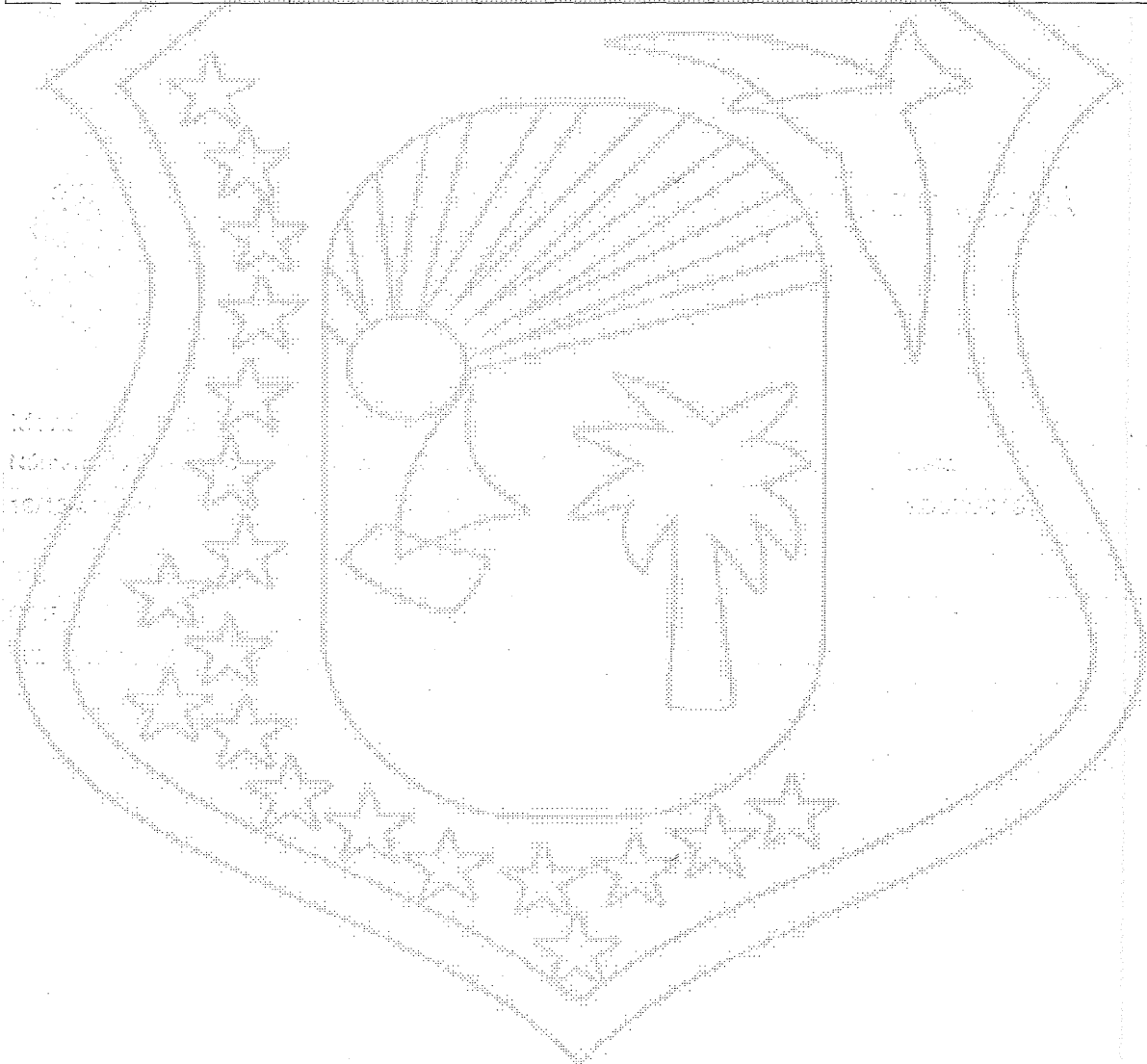
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.186-0	CEP1900134880	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

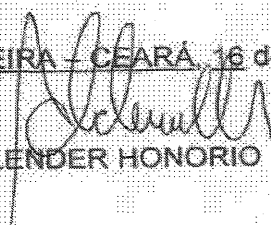
ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens Empresário, CPF, 640.295.493-49, RG 25029110412- SSP-CE, Rua dos Cariris, Nº 76, no bairro Vila Altana cidade de Crato - Estado do Ceará, CEP 63.119-270, (e-mail) construtorapedrosa@hotmail.com

OUTORGADO (s):

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, Brasileira, Casada com Comunhão Parcial de Bens, CPF, 172.431.813-68, RG 3341621-98, SSP-CE, - Rua Sigefredo Diógenes, 361 no Bairro Aloísio Diógenes, Jaguaribe Estado Ceará, CEP 63.475-00, (e-mail), flima@brisanet.com.br

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar alteração de endereço /capa de processo e o ato de alteração de endereço como empresa (CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME), assinando o alteração de endereço próprio e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso da Certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ, 16 de MAIO de 2019


ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA



02		CARTÓRIO FIGUEIREDO - 3º OFÍCIO NARA REGIA CAVALCANTE GUILHERME - ESCRIVENTE COMPROMISSADA -	
RECONHECIMENTO DE FOLHA		CARTÓRIO FIGUEIREDO Rua Senador Pompeu, 170-Centro	
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de ALENDER HONORIO DE OLIVEIRA, EM TEST. DA VERDADE, DOU		Folha 15/05/2019	
Folha 15/05/2019		NARA REGIA CAVALCANTE GUILHERME	

SEM 2 74957 0 1815F 1 1015FA 0 1415FR 0 1415SS 1415T 4 491



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

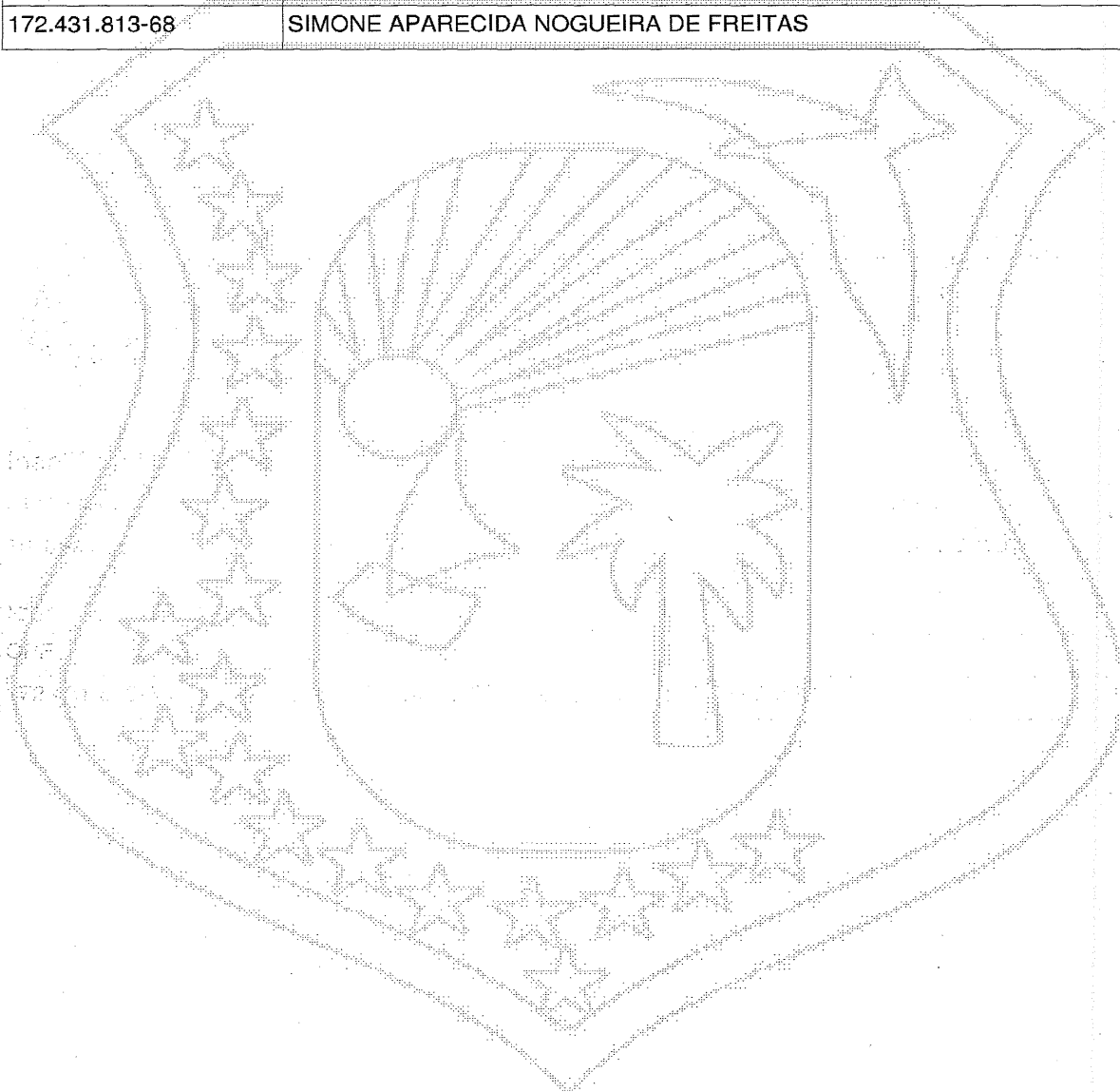
7230

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.186-0	CEP1900134880	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s):

ROMULO PEDROSA LIMA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens Empresário, CPF, 938.633.603-00, RG 98029005214- SSPDS-CE, Estrada BR 230 01, no bairro Virgílio de Aguiar Gurgel de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará, CEP 63.300.000, (e-mail), construtorapedrosa@hotmail.com

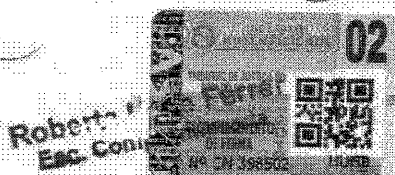
OUTORGADO(s):

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, Brasileira, Casada com Comunhão Parcial de Bens, CPF, 172.431.813-68, RG 3341621-98, SSP-CE,- Rua Sigefredo Diógenes, 361 no Bairro Aloisio Diógenes, Jaguaribe Estado Ceará, CEP 63.475-00, (e-mail), flima@brisanet.com.br

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar alteração de endereço /capa de processo e o ato de alteração de endereço como empresa (CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME), assinando o alteração de endereço próprio e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de Certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ICO CEARA, 07 de MAIO de 2019

ROMULO PEDROSA LIMA



CARTORIO FERRER 2º OFÍCIO
R. Monsenhor Medeiros 260
Centro - Lavras da Mangabeira

Reconhecimento
Firma de ROMULO PEDROSA LIMA

Dou fe LAVRAS DA MANGABEIRA, CE
Em 08.05.2019

☐ Maria Louzinha Leite Ferrer - Tabelião
☐ Robson Leite Ferrer - Substituto



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

7232

Anexo

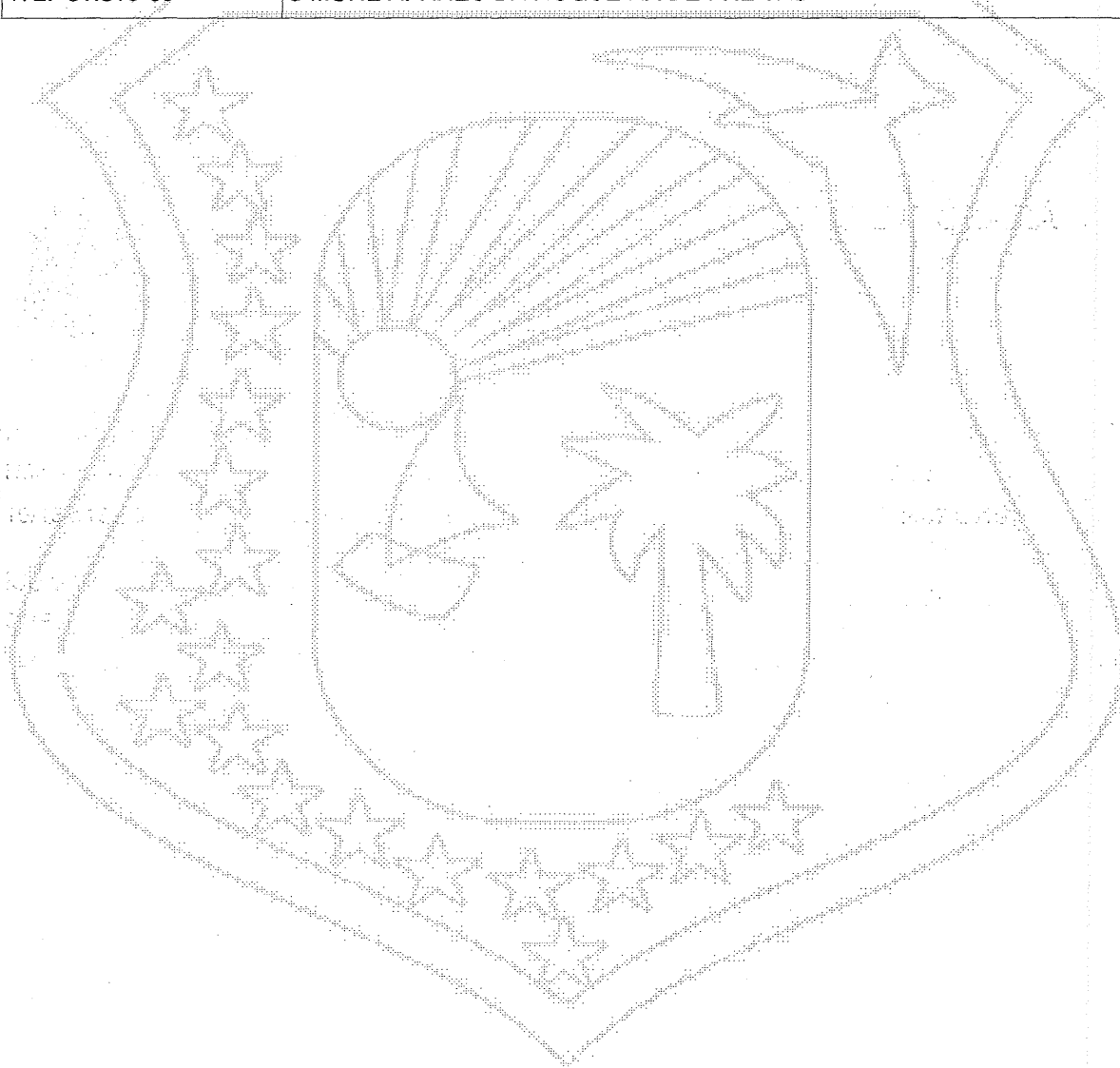
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/134.186-0	CEP1900134880	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
172.31.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, TEC EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 361, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

Jaguaribe, 16 de Julho de 2019.

Eu, SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS, BRASILEIRA, CASADO, TEC EM CONTABILIDADE, DATA DE NASCIMENTO 17/07/1959, RG Nº 334162198 SSP-CE, CPF 172.431.813-68, RUA SIGEFREDO DIOGENES, Nº 361, BAIRRO ALOISIO DIOGENES, CEP 63475-000, JAGUARIBE - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Assinado digitalmente por certificação A3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, de nire 2320152090-6 e protocolado sob o número 19/134.186-0 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5294873, em 22/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
172.431.813-68	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS

Fortaleza. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

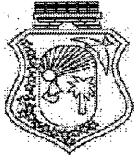
Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

7235

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.915.243-87	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

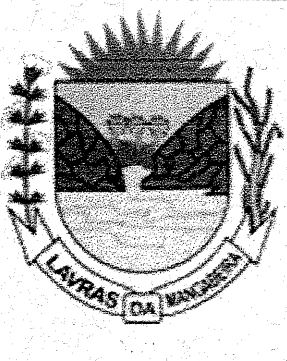


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5294873 em 22/07/2019 da Empresa CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, Nire 23201520906 e protocolo 191341860 - 12/07/2019. Autenticação: 35F8E5D4B8C71F9FDF15AD66D071378DDF328D27. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/134.186-0 e o código de segurança SeLC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

	ESTADO DO CEARA Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira Rua Monsenhor Meceno, 78 07.609.621/0001-16	
---	---	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 322

Nome: CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME
Endereço: BR 230, Nº 203, CENTRO Lavras da Mangabeira/CE CEP: 63.300-000
Documento: 17.573.772/0001-15

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade: 90 dias

Cidade: Lavras da Mangabeira

Data: 15 de Outubro de 2021

Daniela Germano Gonçalves
 Chefe do Setor de Fiscalização
 Portaria nº 188/2021

Chefe do Setor



CARTÓRIO MUNICIPAL - Lavras da Mangabeira
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original respectivo exibido

1ª Tabela de Notas
 válida somente com Selo de Autenticidade